



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO JUCERJA/SGE N.º 05 de 24 de março de 2023

À Decisão Colegiada,

À Superintendência de Registro do Comércio,

À Decisão Singular,

CONSIDERANDO:

- I - o disposto no art. 26, da Lei nº 8.934/94, de 18 de novembro de 1994;
- II - o disposto nos incisos I e IV, do art. 28, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;
- III - o disposto no inciso VII do art. 59 do Decreto 48.123 de 08 de junho de 2022 (Regimento Interno da JUCERJA); e
- IV - o que consta no processo SEI-220011/000807/2023.

O Secretário Geral da JUCERJA, no exercício de suas atribuições, nos termos do art. 59, inciso I do Decreto nº 48.123/2022, **orienta**:

Art. 1º - Os Vogais e Julgadores Singulares na análise de atos em que haja discordância entre o Protocolo Web e documento apresentado deverão formular exigência indicando o código **1402 (Código do Ato Errado no Preenchimento Online)**

Parágrafo Único - A discordância disposta no *caput* se refere aos atos em que há alteração de dados que gerem impacto na Receita Federal do Brasil e, por conseguinte, no pronturário destas na JUCERJA, tais como: QSA, Filial, Capital Social, entre outras.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2023

JORGE PAULO MAGDALENO FILHO

Secretário Geral

JUCERJA

ID: 5119159-8



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Paulo Magdaleno Filho, Secretário Geral**, em 27/03/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **49165378** e o código CRC **12728156**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-220011/000807/2023

SEI nº 49165378

Av. Rio Branco 10,, 13º andar , Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000
Telefone: 2334-5420